



## CAMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 4850, DE 2016, DO SR. ANTONIO CARLOS MENDES THAME E OUTROS, QUE "ESTABELECE MEDIDAS CONTRA A CORRUPÇÃO E DEMAIS CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO PÚBLICO E COMBATE O ENRIQUECIMENTO ILÍCITO DE AGENTES PÚBLICOS".

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, DE 2016.

(Do Senhor Onyx Lorenzoni)

Requer seja convidado o Senhor **Ives Gandra da Silva Martins**, advogado tributarista, professor e jurista; com a finalidade de participar de Audiência Pública a realizar-se nesta Comissão Especial, e que irá tratar sobre o estabelecimento de medidas contra a corrupção e demais crimes contra o patrimônio público e combate ao enriquecimento ilícito de agentes públicos.

Senhor Presidente,

Requeremos a V. Excelência, com base nos arts. 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o plenário, seja convidado o Senhor **Ives Gandra da Silva Martins**, advogado tributarista, professor e jurista, com a finalidade de participar de Audiência Pública a realizar-se no plenário desta Comissão Especial, em data a ser oportunamente definida, e que irá tratar sobre o estabelecimento de medidas contra a corrupção e demais crimes contra o patrimônio público e combate ao enriquecimento ilícito de agentes públicos.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de agosto de 2016.

**Deputado ONYX LORENZONI**



**CAMARA DOS DEPUTADOS**

**(Democratas/RS)**